



## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 180/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – CIASPE.**

**ENTIDADE** : CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS  
**DATA** : COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE  
**CHAMAMENTO PÚBLICO** : 16/01/2024  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** : Nº 01/2023  
**APOSTILAMENTO** : Nº 28740/2023  
: Nº 180/2023-2

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**, brasileiro, médico ginecologista, portador do RG 14.001.332 e do CPF 047.671.968-25 e pelo Secretário Municipal de Assistência Social **DÉCIO ROCHA DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 23.452.316-5 e CPF nº 190.573.678-90 e de outro lado o **CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE**, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Ibatinga, nº 291, Jd. Umarama, CEP: 13343-825, Indaiatuba/SP, E-mail: [ciaspe@ciaspe.org.br](mailto:ciaspe@ciaspe.org.br) ou [adm.ri@ciaspe.org.br](mailto:adm.ri@ciaspe.org.br), Fone: (19) 3894-5351, inscrito no CNPJ sob o nº 06.072.225/0001-30, neste ato, por seu(a) Presidente **ADILSON ANTUNES DE SIQUEIRA**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 122512789 e inscrita no CPF sob o nº 028.661.168-60, têm entre si justo e contratado o 1º termo de Aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 13/03/2023 e aditado em 02/08/23, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO**

1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho 2023/2024, nos itens 03 – Recursos Humanos do Serviço e 04 – Plano de Aplicação de Recurso, proposto pela OSC, no Ofício nº 62/2023, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 28740/2023, conforme segue:

Recursos Humanos ( <b>redução</b> )	R\$ 13.000,00
Material de Consumo ( <b>aumento</b> )	R\$ 2.000,00
Locações ( <b>redução</b> )	R\$ 4.000,00
Manutenção ( <b>aumento</b> )	R\$ 3.000,00
Serviços de Terceiros ( <b>aumento</b> )	R\$ 12.000,00

- Recursos Humanos distribuiu R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para serviços de terceiros e R\$ 1.000,00 (mil reais) para material de consumo.
- Locações distribuiu R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) para manutenções e R\$ 1.000,00 (mil reais) para material de consumo;



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1.1.1. O ajuste não altera o valor global do repasse.

1.2. Os efeitos deste Apostilamento retroagirão a 01/12/2023.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO SUPORTE LEGAL**

2.1. O presente aditamento, tem fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Apostilamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 16 de janeiro de 2024.

**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**  
Prefeito Municipal em exercício

**DÉCIO ROCHA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**ADILSON ANTUNES DE SIQUEIRA**  
P/ Entidade

**Gestores:**

Paulo Roberto Batista Ferreira

✦ Maria Cristina Coelho Dias

✦ Viviane Roberta Barnabé

/LA

2



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

<b>ÓRGÃO PÚBLICO</b>	:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</b>
<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA</b>	:	<b>CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE</b>
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	:	<b>Nº 180/2023 - 2</b>
<b>OBJETO</b>	:	<b>2º Termo de Apostilamento onde fica alterado o Plano de Trabalho 2023/2024, nos itens 03 – Recursos Humanos do Serviço e 04 – Plano de Aplicação de Recurso, proposto pela OSC, no Ofício nº 62/2023, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 28740/2023.</b>
<b>VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)</b>	:	—
<b>EXERCÍCIO (1)</b>	:	2024
<b>ADVOGADO OAB</b>	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus Apostilamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 16 de janeiro de 2024.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Cargo	:	Prefeito Municipal em exercício
CPF	:	047.671.968-25

## ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Cargo	:	Prefeito Municipal em exercício
CPF	:	047.671.968-25

Assinatura: \_\_\_\_\_

## AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	ADILSON ANTUNES DE SIQUEIRA
Cargo	:	Presidente
CPF	:	nº 028.661.168-60

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	DÉCIO ROCHA DA SILVA
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº 190.573.678-90

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

### PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	ADILSON ANTUNES DE SIQUEIRA
Cargo	:	Presidente
CPF	:	nº 028.661.168-60

Assinatura: \_\_\_\_\_

### GESTOR(ES):

Nome	:	PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)**

Nome	:	ANTONIO CARLOS MARCOLINO
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)**

Nome	:	AMANDA DOS SANTOS ANDRADE
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome	:	DOROTH DE ASSIS SCHIMIDT DOI
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	Nº 371.283.608-24

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome	:	NATHALIA DENISE STOCO
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)**

Nome	:	ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome	:	PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome	:	SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão Seleção)**

Nome	:	MARIA CRISTINA COELHO DIAS
CPF	:	Nº 328.614.273-53
Cargo	:	Assistente Social

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome	:	PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome	:	VIVIANE ROBERTA BARNABÉ
Cargo	:	Secretário Municipal Adjunto
CPF	:	nº 218.162.078-45

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)**

Nome	:	CLEBER GOMES DE CASTRO
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 162.940.938-30

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

<b>CONTRATANTE</b>	:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</b>
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608/0001-09
<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA</b>	:	ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE
<b>CNPJ</b>	:	Nº 06.072.225/0001-30
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	:	Nº 180/2023-2
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	16/01/24
<b>OBJETO</b>	:	2º Termo de Apostilamento onde fica alterado o Plano de Trabalho 2023/2024, nos itens 03 – Recursos Humanos do Serviço e 04 – Plano de Aplicação de Recurso, proposto pela OSC, no Ofício nº 62/2023, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 28740/2023.
<b>VALOR</b>	:	-----

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 16 de janeiro de 2024.

  
**LUIZ HENRIQUE FURLAN**  
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

